

# **Boletim de Serviço**

**Nº 261, 13 de julho de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 278.....	4
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 279.....	4
Portaria-SEI nº 280.....	5
Portaria-SEI nº 281.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 278, de 13 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Aquisição de tecidos para o serviço de costura hospitalar, referente ao processo 23762.009918/2020-50, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Alessandra Oliveira da Silva Haertel – Nutricionista, matrícula Siape nº 2351884;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- IV. Rafael Silveira da Rosa – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2300389;
- V. Rogério Schmegel Osterberg - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412447.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 279, de 13 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 07/2020, firmado com a empresa GABAMED - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Júnior -SIAPE nº 3042112

Suplente: Simone Bento Rodrigues Domingues - SIAPE nº 190078

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: William Mello Borgonhi -SIAPE nº 2419443

Suplente: Kenia Belem Telles - SIAPE nº 2259438

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 280, de 13 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 10/2020, firmado com a empresa MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 94.210.572/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgicos hospitalares, de artigos termossensíveis, através do uso de gás óxido de etileno, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Michelle Costa Munõz Chaves Nunes, SIAPE nº 2412536

Suplente: Martha Regina Fagonde Maia, SIAPE nº 2419171

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Marcia Helena Baltassare Nunes, SIAPE nº 2348042

Suplente: Renata Ferreira Fagundes, SIAPE nº 2259619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 281, de 13 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 07/2020, realizado pela sede, processo 23477.003445/2019-69, firmado com a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 01.571.702/0001-98, para o Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos Injetáveis, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh:

#### **Gestores do Contrato:**

Titular: Katia Bacelo, SIAPE nº 2459258

Suplente: Camila Perceu, SIAPE nº 1522786

#### **Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Camila Cadore, SIAPE nº 2412499

Suplente: Pablíane Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2259652

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente